INDICAÇÃO Nº 254/2019
Data: 1º de julho de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize urgentes reparos nos veículos destinados ao transporte de servidores públicos para as unidades de saúde de diversos distritos do Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize urgentes reparos nos veículos destinados ao transporte de servidores públicos para as unidades de saúde de diversos distritos do Município.

A presente sugestão reitera pedidos já realizados por esta Casa de Leis no decorrer dos últimos anos, através do quais se tem denunciado à administração a utilização de veículos da frota municipal em péssimo estado de conservação e segurança para o transporte de cidadãos rondonenses, inclusive de servidores públicos municipais. Um dos exemplos é a Indicação nº 428/2018, por intermédio da qual se pleiteou a substituição de uma das vans que realizava esse tipo de transporte. Nada obstante os pedidos feitos, verifica-se, através de frequentes denúncias recebidas do quadro de colaboradores da municipalidade, que a situação perdura, eis que veículos deteriorados continuam a ser utilizados nestas ocasiões, notadamente para o transporte dos servidores que laboram em unidades de saúde dos distritos.

Conforme relatos, fotografias e vídeos recebidos, se observa que vários dos veículos ainda utilizados possuem problemas que colocam em iminente risco à segurança dos transportados, como avarias nos sistemas de freios e nos limpadores de para-brisas, além da ausência de itens obrigatórios como cintos de segurança.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal o atendimento desta Indicação, de modo a serem realizados os reparos necessários em todos os veículos utilizados para o transporte de servidores da saúde que possuem avarias e defeitos das mais diversas naturezas, garantindo assim a segurança e a integridade física daqueles que servem à nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de julho de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador